



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano X - Edição nº 01213 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA19787D3B31F6820C7B0F923151BEE5

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOL. EXTRATO - PE 005.2022
- Renovação de Licença de Operação 004/2022 - Posto Serrano Ltda.
- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022
- RESOLUÇÃO Nº 006/2022 - Conselho Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022

O Pregoeiro do Município de Mulungu do Morro-BA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, autuada sob nº. 003/2022, visando o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços no preparo e fornecimento de refeições, na cidade de Irecê-Ba, para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA, foi declarada DESERTA, em razão de não haver nenhuma licitante interessada. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Mulungu do Morro/BA, 24 de fevereiro de 2022. José Paulo dos Anjos Silva - Pregoeiro.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECC27C497A2E40B7CAE9775BBF4228B3

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 005/2022
Processo Administrativo nº 023006/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que o Senhor Pregoeiro adjudicou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº. 005/2022, em favor da(s) empresa(s): FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 1.443.999,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para suprir às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA. Mulungu do Morro/BA, 16 de Agosto de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 005/2022
Processo Administrativo nº 023006/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº. 005/2022, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para suprir às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA, em favor da(s) empresa(s): FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 1.443.999,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Mulungu do Morro/BA, 23 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 273/2022
Pregão Eletrônico Nº. 005/2022
Processo Administrativo nº 023006/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que firmou, nesta data, contrato com a(s) seguinte(s) empresa(s): FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 1.443.999,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para suprir às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, podendo ser prorrogado na forma prevista em lei. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Mulungu do Morro/BA, 23 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros

		<p style="text-align: center;">ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA</p>		 secretaria de meio ambiente	
Portaria SEMA nº: 004/2022	Publicação no D. O. M.: 29/08/2022	Validade: 02 ANOS	Empresa/Nome: POSTO SERRANO LTDA		
C.N.P.J-nº:21.101.850/0001-56-POSTO SERRANO LTDA		Endereço: RODOVIA BA 427, KM 30, S/N, POVOADO VÁRZEA DO CERCO, CEP-44.885-000			

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, com base na Resolução CEPRAM Nº 4.579/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2022. RLO 004/2022 RESOLVE: Art. 1º - **CONCEDER RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de **02 (dois) anos**, ao **POSTO SERRANO LTDA**, com sede no povoado de Várzea do Cerco, s/n - Zona Rural, CEP: 44885-000 Município: Mulungu do Morro BA, atividade classificada com base na RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579/2018, Com classe do empreendimento no grupo de E3: Estocagem e Distribuição de Produtos, classe E 3.4. I. Implantar os coletores de polietileno seguindo a identificação das cores conforme resolução CONAMA nº 275/01, seguindo no mínimo o padrão reciclável e orgânico previsto no PGRS aprovado (apresentar relatório fotográfico). Prazo: 60 dias; II. Manter sempre atualizado o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO e o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, e devidamente assinados por profissional habilitado. Prazo: Durante a vigência da licença; III. Apresentar relatório infográfico de comprovação da implantação e operação do empreendimento conforme apresentado no Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos – PGRS. Prazo: Durante a vigência da licença; IV. Apresentar relatório infográfico de comprovação da implantação e operação do empreendimento conforme apresentado no Plano de Emergência Ambiental – PEA. Prazo: Durante a vigência da licença V. Realizar limpeza periódica da Caixa SAO e apresentar comprovação e recolhimento dos resíduos perigosos. Prazo: Durante a vigência da licença; VI. Doação de 02 conjuntos de lixeiras para coleta seletiva com capacidade de 50L a serem instaladas em praças públicas ou escolas do município de Mulungu do Morro - BA, incentivando a promoção da educação ambiental. Evidenciar comprovação com registro fotográfico. Prazo: 180 dias. VII. Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente apresentados. Prazo: Durante a vigência da licença. VIII. É necessário à prevenção ou redução das emissões de poluentes atmosféricos e dos efeitos da degradação do meio ambiente. Nesse contexto, cumprir os limites de emissão determinados na Resolução CONAMA nº 05 de 15 de junho de



 Rua Eronildes Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia
 CEP 44.885 - 000


 GOVERNADORIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

sema
secretaria de meio ambiente

1989, referente ao Programa Nacional de Controle de Qualidade do Ar – PRONAR. Prazo: Durante a vigência da licença. Página 4 de 7 IX. As canaletas e caixas separadoras água/óleo devem ser esvaziadas e limpas com frequência, evitando-se o excessivo acúmulo de sólidos em suspensão e borras na caixa de sedimentação ou que a mesma seja utilizada como reservatório de estocagem desses resíduos. Manter documentação comprobatória à disposição para fins de fiscalização e renovação da licença; Prazo: Durante a vigência da licença. X. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, sistema de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo com as normas técnicas da ABNT pertinentes. Prazo: Durante a vigência da licença; XI. O plano de emergência deverá ser afixado no quadro de avisos, em local de fácil visualização, contendo telefone de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros, Hospital, Médico e Pronto Socorro mais próximo, e do fornecedor dos combustíveis comercializados e outras informações relevantes. Prazo: Imediato; XII. As fichas de informação de segurança de produtos químicos – FISPQ, armazenados, e devem ser mantidas em local adequado e fácil visualização. Prazo: Imediato; XIII. Todo empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente, dando atenção especial a NR 20 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS. Prazo: Durante a vigência da licença; XIV. O descumprimento de quaisquer dessas condicionantes acarretará em multas, suspensão ou cancelamento desta Licença de acordo com a legislação vigente. XV. Manter cópia desta Licença em local exposto na empresa. XVI. Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões. Em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (detecção de vazamentos em postos de serviços), com a seguinte periodicidade: - Tanque de parede simples – a cada dois anos; - Tanque de parede dupla – a cada três anos; - Tanque de parede dupla – com monitoramento intersticial contínuo – a cada cinco anos.; XVII. Conforme Decreto N 14024 de 06/06/2012, Art. 159. A renovação das licenças e autorizações ambientais deverá ser requerida com a antecedência mínima de 120 dias (cento e vinte) dias de expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença/autorização, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental licenciador.

Assim, o responsável pelo empreendimento devida requerer a renovação da presente Licença com Antecedência Mínima de 120 dias da expiração do seu prazo de validade.



Rua Eronides Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia
CEP 44.885 - 000

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

sema
secretaria de meio ambiente



13-06-1989

HEITOR ALVES OLIVEIRA
Diretor de Educação
Ambiental e Sustentabilidade
DECRETO Nº 135/2021

Heitor Alves Oliveira
Secretário de Meio Ambiente

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Edimario José Boaventura
Prefeito Municipal



Rua Eronildes Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia
CEP 44.885 – 000



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO, por razões de interesse público, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 011/2022, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de matérias de escritório/expediente para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA. Data de assinatura: 29/08/2022. Edimário José Boaventura – Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ACBC58B8436ABA849A3658657947A7CE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro Mulungu do Morro - BA
CEP: 44885-000 | Fone/Fax: (74) 3643-1076 / 3230
Email: prefeitura.mulungu@morro.ba.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 006/2022 do CMS, 05 de Agosto de 2022.

Apreciação do Relatório do 1º Quadrimestre da Saúde do ano de 2022.

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 Agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990. Após apreciação do Relatório do 1º Quadrimestre de ações e execução financeira do ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Relatório de Ações e Execução Financeira do Primeiro Quadrimestre da Saúde deste município.

Elenisse Oliveira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 006/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Mulungu do Morro, no uso de suas competências legais

Alda Mendes Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. 006/2022

Alda Mendes Santos

Secretária Municipal de Saúde